



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01375 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 020/2024

De 07 de março de 2024

Concede Licença à Servidora Cleonice Grageiro da Costa Melo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos nº 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 02/01/2006 a 01/01/2011;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

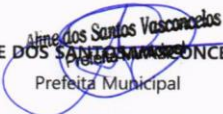
Art. 1º. Conceder Licença à Servidora **CLEONICE GRAGEIRO DA COSTA MELO**, portadora do RG nº 1.447.587, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 007.777.015-37, matrícula funcional nº 0015236, servidora pública efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Parágrafo único – Ficará a servidora citada no *Caput* deste artigo licenciado pelo período compreendido de **03 (três) meses**, a contar de **12 de outubro de 2023**, conforme disposto no artigo 127, §2º, da LC 304/2011.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 07 de março de 2024.


ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br

